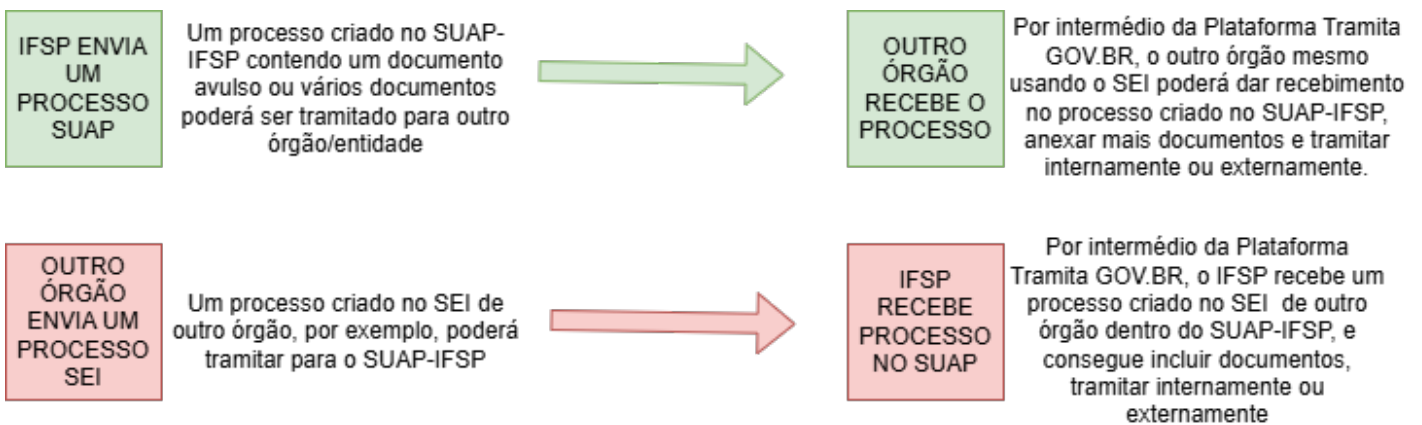


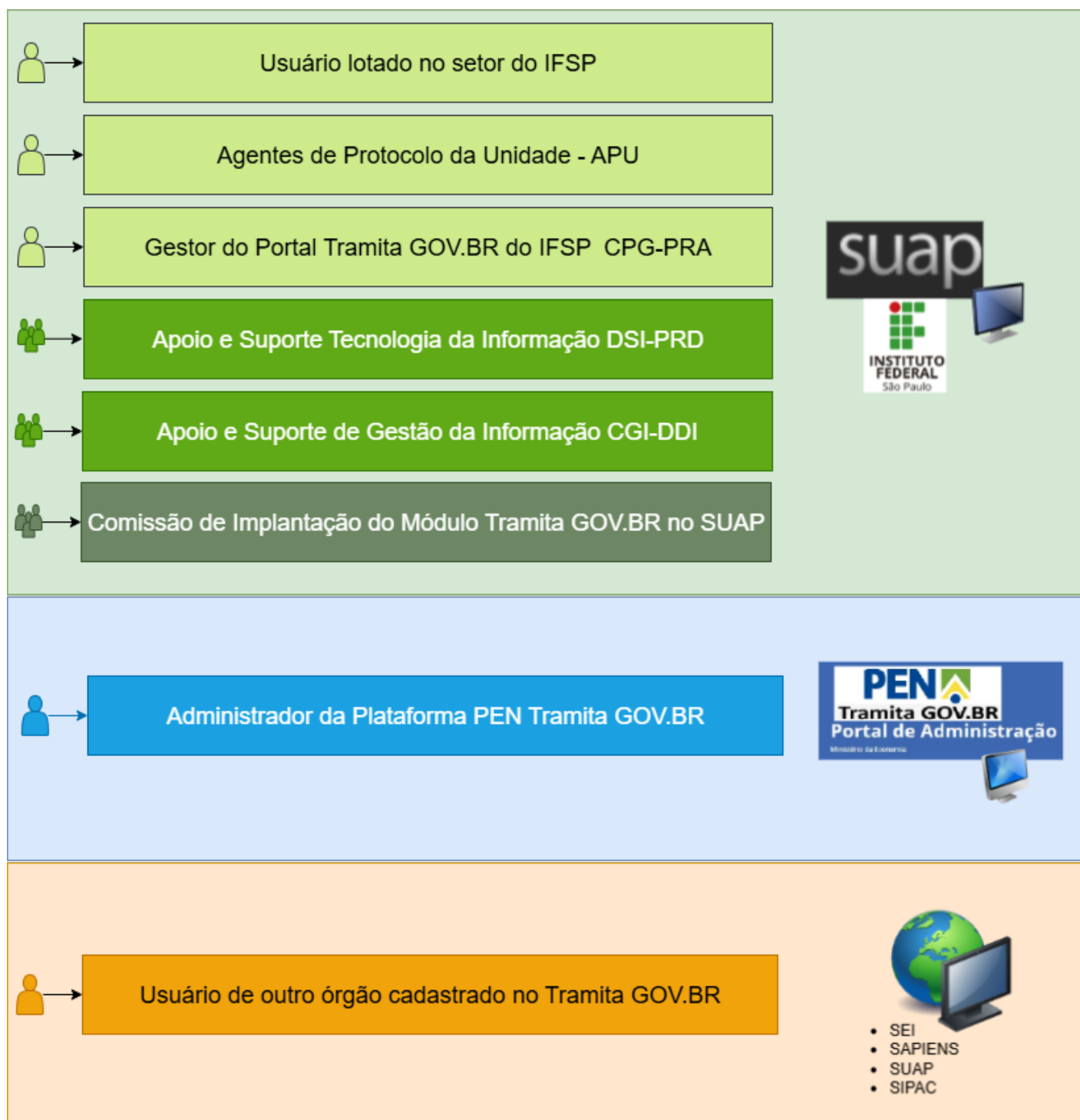
Funcionamento, benefícios e Instrumentos Legais

Funcionamento do Tramita GOV.BR no IFSP



Os atores envolvidos

Quem são os atores no processo do Tramita GOV.BR no IFSP?



No Instituto Federal de São Paulo os atores envolvidos são:

- o **usuário**, que corresponde ao servidor lotado em setores do IFSP que necessita tramitar processo eletrônico ou documento avulso (autuado no processo) do SUAP para outro órgão/entidade;

- **o Agentes de Protocolo da Unidade - APU**, são servidores designados pela autoridade competente da unidade (*), para atuarem no Grupo de Trabalho de Ações de Protocolo Digital, sendo um titular e outro substituto, responsáveis em operacionalizar o envio de processo eletrônico para o destinatário externo ao IFSP, assim como outras demandas do Protocolo Digital;
- **o Gestor do Portal Tramita GOV.BR do IFSP** atribuído ao Coordenador de Protocolo Geral do IFSP, que coordena as atividades de protocolo geral do IFSP e será responsável pelo recebimento de processos e pela gestão centralizada de trâmites externos no IFSP;
- **equipe da DSI-PRD** para apoio e suporte de tecnologia da informação, desenvolvimento de funcionalidades no SUAP e realização de integração de sistemas;
- **equipe da CGI-DDI** para apoio e suporte relacionado a inclusão e alterações de tipos de documentos parametrizados com o Tramita GOV.BR;
- **Comissão de Implantação do módulo Tramita GOV.BR no SUAP**, trata-se de comissão temporária responsável pela implementação do Tramita GOV.BR no IFSP até seu pleno funcionamento.

(*) A autoridade competente da unidade corresponde à Direção Geral do câmpus, Pró-Reitoria ou Direção Sistêmica da reitoria. E irá abrir um chamado na Central de Serviços no SUAP > Tramitação Externa de Processos Eletrônicos > Cadastrar APU do Tramita GOV.BR no IFSP para indicar um titular e um substituto para atuar com Agente de Protocolo da Unidade - APU para serem incluídos na portaria do Grupo de Trabalho de Ações de Protocolo Digital no âmbito do IFSP.

Administrador da Plataforma PEN Tramita GOV.BR

É o perfil de servidor lotado no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsável por gerenciar o funcionamento do Tramita GOV.BR em todos os órgãos cadastrados na plataforma. Veja abaixo o vídeo sobre a plataforma.

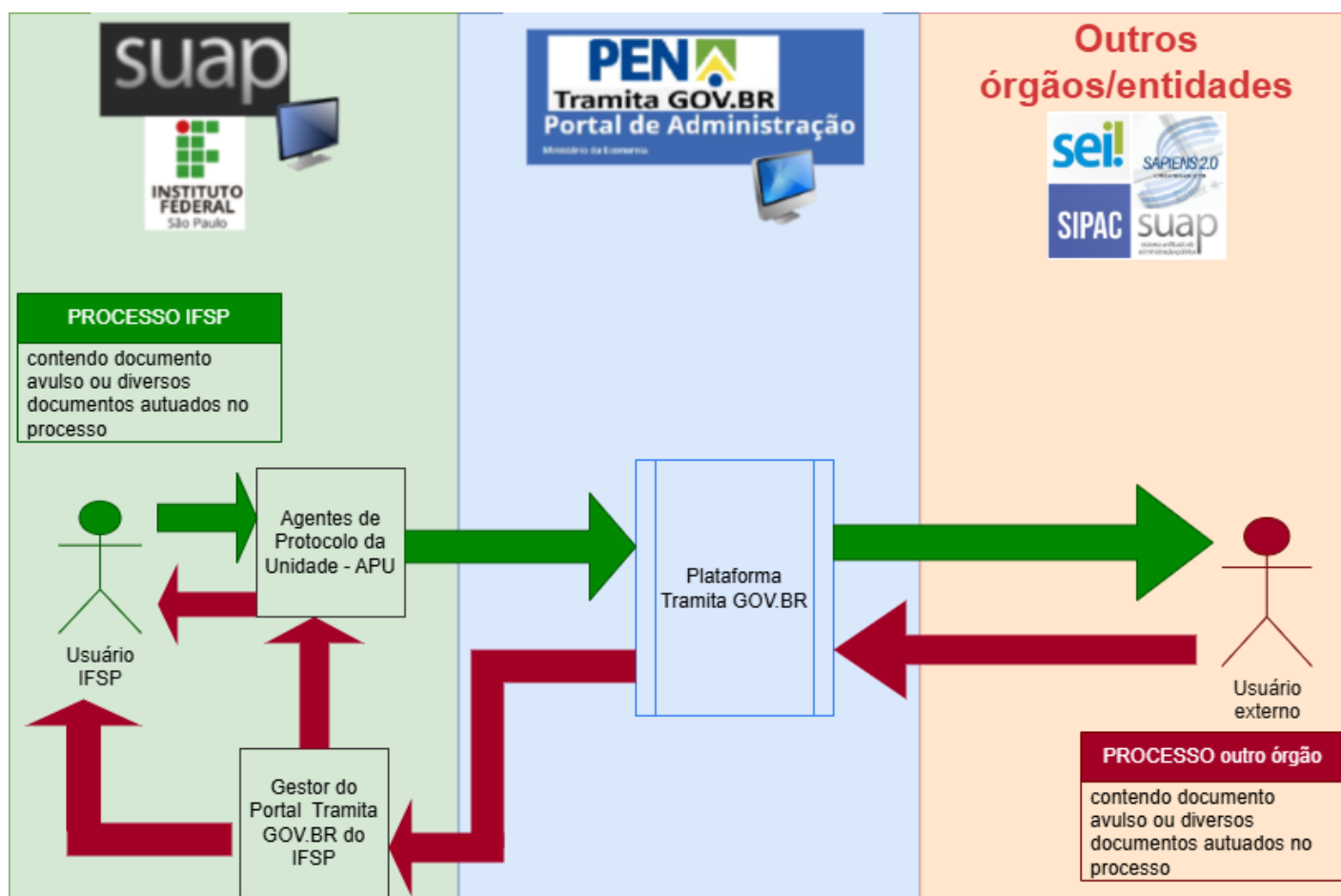
<https://www.youtube.com/watch?v=cljkoCQPouY&t=9s>

Usuário de outro órgão

É o servidor de outro órgão ou colaborador de entidade que utiliza sistema de processo eletrônico integrado ao PEN, tais como o SEI, SAPIENS, SUAP, SIPAC, entre outros, que poderá tanto encaminhar como receber processo eletrônico por meio de tramitação externa.

Fluxo Geral de trâmite externo de processo eletrônico e "documento avulso"

O diagrama a seguir representa o fluxo geral do caminho do trâmite externo, tanto para encaminhar quanto para receber processos eletrônicos. Desta maneira, um processo criado no SUAP IFSP poderá ser encaminhado à outro órgão/entidade habilitado no Portal Tramita GOV.BR gerenciado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, assim como podemos receber processo eletrônico de outro órgão/entidade.



O Tramita GOV.BR permite substituir o envio de e-mail nos casos de documentos avulsos como **ofício, portaria, atestados e comprovantes**, desde que sejam anexados a um processo eletrônico para tramitação externa, trazendo vantagens de segurança, transparência e economicidade.

Para assuntos sigilosos de documentos e processos eletrônicos não será possível realizar a tramitação externa.

Os benefícios do Tramita GOV.BR



Instrumentos legais

Links dos Instrumentos legais para aplicação do Tramita GOV.BR

Instrumento	Ementa
PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.363, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 (Revoga a Portaria SEGES/ME nº 9.412, de 26 de outubro de 2022)	Institui o Tramita GOV.BR
Decreto nº 11.946 de 12 de março de 2024	Institui o Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN
PORTARIA No 0924/IFSP, DE 07 DE MARÇO DE 2025	Constitui a Comissão de Implantação do Módulo Tramita GOV.BR no SUAP do IFSP.
PORTARIA NORMATIVA No 146/2025 - IFSP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	Aprova o regulamento que normatiza o funcionamento do Tramita GOV.BR no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)
PORTARIA No 3404/IFSP, DE 18 DE JUNHO DE 2026	Constitui a Comissão Permanente do Protocolo Digital do IFSP e designa agentes de protocolo da unidade - APU titular e suplente.

Comunicados

COMUNICADO N.º 12/2026 - GAB-RET/RET/IFSP	Diretrizes para tramitação externa de processos eletrônicos e documentos avulsos com órgãos federais, estaduais e municipais cadastrados no Tramita GOV.BR - Âmbito campus e reitoria do IFSP
---	---

*Elaboração: Suzana Mayumi Iha
Chardulo (CPG-PRA)*

*Revisão: Adalberto Rodrigues de
Queiroz (CPG-PRA)
IFSP - Versão - jun/2026*

Revision #47
Created 2025-08-06 15:40:14 -03 by Suzana Mayumi Iha Chardulo
Updated 2026-06-25 21:23:53 -03 by Suzana Mayumi Iha Chardulo